



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' at the bottom.

REUNIÃO DE CÂMARA

27/05/2016

Deliberação aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Presente informação 2016/160 apresentando Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovados os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. I) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Depois das considerações feitas pelo Presidente da Câmara quanto à elaboração deste documento e atuação da Medidata no lançamento informático, e apesar do relatório apresentado por esta, assumindo as suas responsabilidades, bem como a falta do relatório do revisor oficial de contas, o meu voto é de abstenção.

Quanto à Declaração de Responsabilidade declino qualquer responsabilidade quanto à elaboração deste documento de Prestação de Contas de Gerência – exercício económico de 2015, pois não tive intervenção na elaboração do mesmo.”

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta que a Medidata reconheceu que houve incongruências nas contas, que os números não batiam certo e outros menos corretos, reconhece-se que os fluxos da caixa estavam errados por causa do programador de segurança que não estava ativado, mas as dúvidas continuam a subsistir. Reafirma que estão disponíveis para ajudar a resolver esta situação delicada que tanto incómodo criou à Câmara Municipal de Alijó, com tanto erro de contas.

Entreguei fotocópia da minuta e documento original n.º _____ Em ____/____/____ A Assistente Técnica _____

Recebi os documentos supramencionados em ____/____/____ _____



De notar que não é inato a oposição votar contra, mas sim o Executivo Permanente votar sempre favoravelmente contas que são reconhecidamente erradas. Importa dizer que não era a Medidata que tinha a obrigação de introduzir os 3.057,50€ nas despesas correntes, os 16.820,72€ nas receitas correntes e os 528.799,72€ na conta 32-mercadorias do balanço.

Desta forma concluímos que o Executivo Permanente também não estudou os documentos, denotando-se assim falta de rigor nas contas e dessa forma não pôde detetar os erros que os Vereadores da oposição encontraram nos dois exercícios de conta apresentados referentes a 2015, em que as despesas apresentadas eram muito maiores que as receitas.

Pelo exposto lamento que o Executivo Permanente não assuma todas as responsabilidades políticas e prejuízos causados aos municípios.

Em coerência com as outras duas votações, voto contra.”

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Já se sabia que este executivo permanente não acertava à primeira nos orçamentos: Para 2015, foi à 2.ª e para 2016, apenas à 3.ª.

Agora também na conta de gerência seguem à risca o preceito de que “não há duas sem três”.

Pasme-se, mas nesta reunião de Câmara, é apresentado pela terceira vez, o relatório de contas de 2015!

Só que uma alteração de um orçamento ainda se pode tentar compreender, pois trata-se de um documento previsional, mas alterar um relatório de contas, com tão grande alcance, é inaceitável, revelando a incompetência deste executivo permanente.

Este relatório que agora nos é apresentado, difere das anteriores duas versões que foram apresentadas nas reuniões de Câmara de 8 e 15 de abril.

Esta terceira versão hoje apresentada em reunião de Câmara difere, conseqüentemente, da versão anterior que foi aprovada pela maioria camarária e levada à Assembleia Municipal reunida no dia 29 de abril. Isto é, já depois da apreciação das contas de 2015 pela Assembleia Municipal, um outro e diferente relatório de contas de 2015 é de novo apresentado a reunião de Câmara para deliberação.

Devendo as contas ser apresentadas ao Tribunal de Contas até ao final de abril, foi a Câmara Municipal forçada a pedir uma prorrogação do prazo, até ao final de maio, para proceder a esse envio da conta de gerência de 2015.

Uma vez que apenas nesta data – 27 de maio – o Presidente da Câmara aqui trouxe esta terceira versão da conta de gerência, esta terá de ser remetida para o Tribunal de Contas antes de ser apreciada pela Assembleia Municipal, para a qual apenas posteriormente estes documentos serão enviados. Desde que me recordo, é a primeira vez que tal acontece neste Município.

Entreguei fotocópia da minuta e documento original n _____ Em ___/___/____ A Assistente Técnica _____

Recebi os documentos supramencionados em ___/___/____



Penso ser mesmo a primeira vez que acontecerá no municipalismo português, um Município apresentar sucessivamente três versões diferentes da conta de gerência referente ao mesmo ano económico. É incompreensível.

O executivo permanente pretende hoje aqui invocar um mero lapso técnico, alheio à Câmara e atirar responsabilidades para outros.

Mas não se trata de meros erros técnicos. Há uma óbvia responsabilidade política que não pode ser escamoteada.

Responsabilidade política, porque da 1.ª vez, a 8 de maio, e da 2.ª vez, a 15 de maio, eu próprio e o Sr. vereador António Fernandes, aqui alertámos para as desconformidades existentes nos documentos de prestação de contas.

Esses nossos alertas foram então completamente ignorados pela maioria camarária que, apesar de avisada, aprovou o 1.º relatório de contas a 8 de maio; Com a mesma naturalidade, anulou a primeira votação e aprovou o 2.º relatório a 15 de maio; E agora, com a mesma naturalidade, irá anular a segunda votação e aprovar um 3.º relatório. É um desnorte total.

Com a agravante de que a segunda versão do relatório de contas foi apresentada também à Assembleia Municipal, a 29 de maio, perante a qual o Presidente da Câmara (tal como já antes tinha feito perante a Câmara) assegurou que “os números falavam por si” e que em 2015 o Município até teve “o melhor resultado dos últimos 12 anos”. E assegurou ainda que o relatório estava em condições de ser aprovado pela Assembleia. Bem fez a Assembleia Municipal em mostrar um cartão amarelo às contas, não as tendo maioritariamente votado favoravelmente: 3 votos contra, 16 abstenções e 13 votos a favor.

Perante esses mesmos deputados municipais, a quem o Presidente da Câmara assegurou que poderiam votar favoravelmente as contas de 2015, terá este que se desmentir a si próprio, apresentando à Assembleia Municipal mais um relatório de contas, diferente do anterior. Afinal aquele relatório de contas não estava mesmo em condições de ser aprovado...

Este executivo camarário prossegue assim, no agravamento de mais um precedente negativo já aberto no mês de abril na gestão financeira do Município de Alijó, apresentando mais uma conta de gerência de 2015, que vem alterar substancialmente os anteriores dois relatórios de contas, relativos ao mesmo período.

Entre esses sucessivos relatórios as diferenças não são de pormenor, mas sim uma substituição de uns números por outros, substancialmente diferentes, ao nível das receitas e das despesas.

Basta atentar que entre a 1.ª e a 2.ª versões da conta de gerência, no relatório de gestão, é somado cerca de 1 milhão de euros nas receitas e retirados cerca de 2 milhões e meio de euros nas despesas. Como explicar isto?

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mcu', 'mf', and 'L1']



Esta alteração surge depois de, na 1.ª versão da conta de gerência, o resultado final do exercício apresentado no relatório de gestão, indicar um valor total das despesas superior ao valor das receitas, o que seria demonstrativo de deficiências na execução do orçamento de 2015. Dados que foram por mim apontados em reunião de Câmara.

Esse meu argumento, o executivo permanente na altura não rebateu, tendo-se conformado com essa conclusão que era óbvia, em face dos dados apresentados. Basta ler as declarações de voto então apresentadas. E porque não rebateu?

De notar que os relatórios de gestão não são elaborados pela "Medidata" mas sim pela Câmara Municipal. Daqui se conclui que não se trata de meros "lapsos técnicos", mas sim de uma evidente manifestação de incompetência na gestão financeira deste Município.

Então um relatório de contas que passa por diversos crivos antes de ser apresentado em reunião de Câmara, apresenta uma tão grande disparidade nos dados? O executivo permanente não detetou? Não analisa os documentos que com esta importância aqui são apresentados à Câmara Municipal? Vota os documentos sem olhar para eles? Ou olha para eles e não percebe o que lá consta?

E mesmo ignorando os números que constam da conta de gerência de 2015, como se demonstrou, vem o executivo permanente anunciar o melhor resultado dos últimos 12 anos? Esses resultados decorrem do primeiro, segundo ou terceiro relatórios de contas? Porque eles diferem muito entre si.

Resta esperar que estas sucessivas alterações consistam em correção dos números, e não na sua manipulação, para que os saldos obtenham os resultados pretendidos.

É claro que toda esta trapalhada vem retirar toda a credibilidade a este executivo permanente, que se quer afirmar como o arauto das boas contas. Mas a prática desmente-o.

Penso que, com estas sucessivas alterações na conta de gerência de 2015, deveria ser suscitada a intervenção da Inspeção Geral de Finanças, para que se apure a regularidade de todos os números que aqui são e foram apresentados.

Concretizando agora alguns aspetos que parecem relevantes na execução orçamental do ano passado, realço negativamente o grau de execução de certas despesas, como as transferências para as instituições sem fins lucrativos. Nestas transferências, a execução do que foi orçamentado foi de zero(!), o que aconteceu em 2015, depois de já ter acontecido em 2014. Deve salientar-se que esta situação aconteceu por opção do executivo permanente, pois nada o impedia de ter cumprido, pelo menos parcialmente, o que estava orçamentado nesta rubrica. É uma opção estranha, para quem tanto anuncia que "primeiro estão as pessoas".

Mencione-se ainda, neste ponto, que neste ano de 2016, decorrido quase o primeiro semestre, continua a não se verificar qualquer transferência para as instituições sem fins lucrativos, estando assim demonstrado que este executivo está a mover-se por critérios

14
 Alijo
 mg
 M
 M



de calendário eleitoral, procurando reservar os apoios a conceder para uma data posterior e mais próxima das eleições autárquicas do próximo ano. O problema é que o movimento associativo do concelho procura assegurar uma atividade constante, em cada ano que passa, que não se coaduna com calendários eleitorais autárquicos.

Nas despesas de capital, em 2015, continua praticamente ausente o investimento.

No ano de 2015, concluiu-se a execução dos Planos aprovados em 2012 (PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro), cujo financiamento daí decorrente permitiu a redução da dívida de curto-prazo a fornecedores e a redução dos prazos de pagamentos.

Para além da mera gestão corrente, a análise da conta de gerência de 2015 demonstra o evidente falhanço da atual governação concelhia, incapaz de promover uma estratégia global de desenvolvimento para este território.

Constata-se, a cada passo, que o atual executivo permanente é vazio de um pensamento estratégico que, do ponto de vista económico e social, possa assumir-se como parte ativa na melhoria dos indicadores deste concelho.

A gestão autárquica meramente paroquial a que vai aqui assistindo, promotora de uma postura fechada e isolacionista, é a triste garantia de que as oportunidades continuarão a passar ao lado deste concelho, cujo único dinamismo vai pertencendo à persistência dos seus agentes económicos locais e movimento associativo.

A ausência de atuação externa deste executivo, aliada a uma atuação interna na estrutura camarária desequilibrada e instável, conduz ao bloqueio da ação municipal, como se tem constatado no tempo que este mandato autárquico leva de duração.

A apreciação do desempenho camarário no ano de 2015 é, por tudo isto, profundamente dececionante.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Como é do vosso conhecimento não estive presente nas reuniões de Câmara aquando das duas votações, por motivos de saúde.

Fará uma análise sobre o que ouviu na Reunião de Câmara, na Assembleia Municipal, e do que leu nas atas mais a declaração do Presidente da Câmara sobre a falta de segurança nas contas em análise.

Por esse exposto, e apenas por esse motivo, não estaria bem com a minha consciência se fizesse um voto a favor ou contra, dado que depois de tudo que ouviu, quer de um lado quer do outro, e também porque não é especialista em contabilidade, nada mais me resta que a abstenção.”

A Vereadora Cristina Felgueiras (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“O que está em causa nesta Conta de Gerência são erros técnicos, de forma e não de conteúdo. A Medidata afirmou no seu relatório que não foram introduzidos novos valores, parece que quem o leu não percebeu ou faz interpretação errada de forma



consciente. O relatório de análise da Medidata não refere em momento nenhum, que há introdução de valores, apenas saldos de contas.

Note-se que há aqui erros de registo contabilístico que não foram detetados por nenhum dos Vereadores aqui presentes, pese embora não duvide de que cada um leu atentamente o documento.

Dos registos contabilísticos, quer sejam introdução de dados, quer sejam da informática a responsabilidade não é, nem poderia ser, do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, pois uma organização como a nossa tem equipas de várias pessoas a trabalhar e empresas contratadas que prestam serviços nessas áreas. Não obstante os ataques políticos desnecessários e lamentáveis à responsabilidade do Executivo Permanente, a verdade é que parece ser entendimento comum, ainda que não expresso, que a responsabilidade técnica não é efetivamente deste órgão executivo.

O documento agora apresentado foi revisto por diversas pessoas, é um documento que foi sujeito a uma “auditoria” da Medidata e não tem dúvidas que corresponde à validação dos números deste Município.

Estes erros são erros de forma que em nada prejudicaram os munícipes. Admito que por erros contabilísticos anteriores, e a título de exemplo indico o famoso projeto X, não seja possível ainda que a contabilidade represente a realidade pura e dura do que foi o exercício do ano de 2015, pois esse projeto X está a alterar o Balanço e a Demonstração de Resultados desde a sua criação.

Relembro que esta Prestação de contas é efetivamente a melhor dos últimos anos, e que reflete, ao contrário do que possa parecer, uma credibilidade financeira do Município, fruto de uma boa gestão do dinheiro público. Reflete uma alta taxa de execução, expõe a grande descida do prazo de pagamento a fornecedores, a diminuição do excesso de endividamento e muitos outros. E isto, ao contrário do passado em que a má gestão de dinheiro público nos levou a uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

Portanto, e concluindo, enquanto as Prestações de Contas (deste ano) tiveram falhas e erros técnicos de registos contabilísticos, mas traduzem uma recuperação financeira, alicerçada numa boa gestão dos dinheiros públicos, no anterior Executivo PS tínhamos uma Prestação de Contas aparentemente sem falhas técnicas, mas que sempre faltou naquilo que são os princípios da boa gestão do dinheiro público, prejudicando com isso o Município e os munícipes.

Por isso voto a favor.”

O Vereador José Rodrigues Paredes (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Relativamente à Conta de Gerência de 2015 não aceito as tentativas aqui produzidas de desvirtuar e descontextualizar os resultados por ela apurados, no relatório de análise que nos foi presente pela Medidata

Entreguei fotocópia da minuta e documento original n _____ Em ____/____/____ A Assistente Técnica _____

Recebi os documentos supramencionados em ____/____/____ _____



A Medidata assume, a meu ver, clara e expressamente a responsabilidade pelas desconformidades e erros, entretanto detetados. Ela própria escreve e cito “faltou-nos configurar”, “esta conta deveria ter sido por nós saldada à semelhança do procedimento do ano anterior”, “concluimos que são consequência da falta de configurações que não estavam devidamente validadas e não de movimentos feitos por forma a alterar os dados de 2015”.

Pelo exposto e sabendo do esforço também desenvolvido pelos serviços de contabilidade do Município para esclarecer as desconformidades entretanto detetadas, não vejo motivo para duvidar dos números e das contas da Prestação de Contas de 2015. Voto a favor.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ A Prestação de Contas de 2015 agora apresentada, pela 3.ª vez, é fruto de uma série de erros de registo contabilístico, bem como a falta de parametrização de contas conforme reconhece a Medidata no seu relatório de análise às mesmas.

Reconheço com humildade e coragem que existiam erros aos quais sou totalmente alheio, pois não sou técnico nem de contabilidade, nem de informática.

Quero reforçar que, muito embora os problemas existentes, esta foi a melhor Prestação de Contas dos últimos anos e que as deficiências na sua apresentação em nada prejudicaram os interesses dos munícipes ou causaram danos ao Município.

Continuarei o mandato nesta estratégia de ajustamento financeiro no sentido de encontrar a saída o mais rapidamente possível para ultrapassar o desequilíbrio financeiro estrutural declarado em 2012.

Isto obriga-nos a todos a um exercício difícil de gestão diária, bem como aos munícipes de Alijó, que suportam uma carga fiscal excessiva.

Quero agradecer a colaboração de todos os Vereadores que entenderam por bem levar a cabo a gestão de 2015. Quero também agradecer aos funcionários que deram o seu melhor para ajudar esta autarquia e expressar os votos de esperança a todos os munícipes, de que continuarei o caminho traçado, que é resgatar o mais cedo possível o futuro do Município de Alijó e da sua população.

Voto favoravelmente.”

Declaração do Órgão de Gestão



Ao Revisor Oficial de Contas, Vítor Luís Carrasqueira dos Santos

A presente declaração é emitida, a v/ pedido, no âmbito do v/ exame às demonstrações financeiras da entidade **Município de Alijó**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da n/ responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das operações e a execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

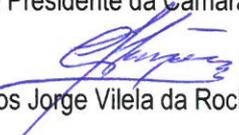
Confirmamos, tanto quanto é n/ dever conhecer e n/ convicção, que:

- ❖ Pusemos à v/ disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos órgãos executivo e deliberativo;
- ❖ As demonstrações financeiras incluem a globalidade das operações realizadas e não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes;
- ❖ Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao património estão adequadamente registados e divulgados;
- ❖ Estão registados todos os ativos de que a entidade é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados nos anexos;
- ❖ Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos não correntes, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras;
- ❖ Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos autárquicos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros;
- ❖ Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados que possam ter um efeito materialmente relevante;
- ❖ Identificámos a v/ pedido, todos os advogados que patrocinam processos judiciais em curso onde intervenha a n/ entidade;
- ❖ Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares;
- ❖ É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações;
- ❖ Para além do que está divulgado nos anexos, não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação;
- ❖ Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras;

- ❖ Não temos projetos ou intenções de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos não correntes;
- ❖ A entidade cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras;
- ❖ Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas;
- ❖ Não se verificaram irregularidades envolvendo os órgãos autárquicos, diretores ou colaboradores, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- ❖ Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes; e
- ❖ Foi-vos dada informação de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras; e
- ❖ Conhecemos as recomendações incluídas no v/ relatório anual de auditoria.

Alijó, 27 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Responsável pela Contabilidade,


João Areias



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Rede de Turismo Rural

INFORMAÇÃO

[DOCUMENTO NORMALIZADO]

24

<p>Despachos Informativos:</p> <p><i>R. Para agendar.</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>2016.05.23</i></p>	<p>Despachos Executivo: <i>A-DAT</i></p> <p><i>fever à reunião de Câmara</i></p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><i>23/05/2016</i></p> <div data-bbox="965 616 1380 862" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">  MUNICÍPIO DE ALIJÓ PRESENTE EM REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA <i>27/ maio /2016</i> DELIBERAÇÃO </div> <p><i>Aprovados os documentos de prestação de contas anexados ao Anexo I de Resolução nº4/201 2ª sessão do Conselho de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. Foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação e votação nos termos do alínea 1) do n.º 2 do artigo 2º da Lei nº 27/09.</i></p> <p><i>UNIDADE ORGÂNICA: 21020703</i></p> <p><i>Foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minutos para os efeitos imediatos.</i></p>
---	--

Informação: Divisão Municipal/UOF AF/2016/160
Assunto: Conta de gerência 2015

As Autarquias Locais, no âmbito dos deveres de informação, devem enviar os **documentos de prestação de contas** ao Tribunal de Contas, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitem (Conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da LFL), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da respetiva área de atuação, até 30(trinta) dias após a aprovação dos mesmos(atento ao artigo 7.º do POCAL)).

Os Municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da LFL, devem remeter à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e à Direção-Geral das Autarquias Locais(DGAL) a conta anual, nos 30 (trinta) dias subsequentes, ao período a que respeitam e à sua aprovação. Esta informação deve ser remetida por ficheiro constante da aplicação informática definida e fornecida por esta entidade aos municípios.

No âmbito da prestação da informação, os municípios devem ainda remeter, à DGAL, informação respeitante ao endividamento municipal, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao trimestre a que respeitam, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito (ver o n.º 3, do artigo 51.º da LFL).

As Autarquias Locais devem disponibilizar no respetivo sitio da internet os documentos de prestação de contas, para cumprimento do n.º2, do artigo 49.º da LFL.

Face ao exposto, e após a aprovação, pelo Tribunal de Contas, do pedido de prorrogação de prazo para a remessa dos documentos até 30 de maio de 2016, segue em anexo a Conta de Gerência de 2015; mais se informa que deverá a anterior deliberação do órgão executivo, sobre este mesmo assunto ficar sem efeito.

À Consideração Superior,

Alijó e Paços do Município, 20 de maio de 2016
 O(A) Chefe de Divisão

[Handwritten signature]
 João Areias

Informação Interna Normalizada Criada/Alterada no dia 20 de maio de 2016, 16:20



Declaração de responsabilidade

(Conforme Anexo à Resolução n.º44/52015 do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2015** (dois mil e quinze) da **Câmara Municipal de Alijó** declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas (individuais/consolidadas) ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a. Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b. Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c. Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d. Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e. Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f. Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g. Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h. Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Os responsáveis que condicionam a subscrição,
total ou parcialmente, nos termos e pelas razões
constantes das declarações juntas:

Alijó, ____ de maio de 2016





Declaração do Órgão de Gestão

Ao Revisor Oficial de Contas, Vítor Luís Carrasqueira dos Santos

A presente declaração é emitida, a v/ pedido, no âmbito do v/ exame às demonstrações financeiras da entidade **Município de Alijó**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da n/ responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, o resultado das operações e a execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é n/ dever conhecer e n/ convicção, que:

- ❖ Pusemos à v/ disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos órgãos executivo e deliberativo;
- ❖ As demonstrações financeiras incluem a globalidade das operações realizadas e não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes;
- ❖ Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao património estão adequadamente registados e divulgados;
- ❖ Estão registados todos os ativos de que a entidade é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos, para além dos divulgados nos anexos;
- ❖ Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos não correntes, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras;
- ❖ Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos autárquicos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros;
- ❖ Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados que possam ter um efeito materialmente relevante;
- ❖ Identificámos a v/ pedido, todos os advogados que patrocinam processos judiciais em curso onde intervenha a n/ entidade;
- ❖ Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares;
- ❖ É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respetivos saldos e transações;
- ❖ Para além do que está divulgado nos anexos, não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação;
- ❖ Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras;





- ❖ Não temos projetos ou intenções de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos não correntes;
- ❖ A entidade cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras;
- ❖ Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas;
- ❖ Não se verificaram irregularidades envolvendo os órgãos autárquicos, diretores ou colaboradores, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- ❖ Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes; e
- ❖ Foi-vos dada informação de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras; e
- ❖ Conhecemos as recomendações incluídas no v/ relatório anual de auditoria.

Alijó, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Responsável pela Contabilidade,



João Areias





Relatório da análise aos problemas detetados na prestação de contas de 2015 do Município de Alijó

Sendo a MEDIDATA a empresa fornecedora do *software* de Contabilidade em uso no Município de Alijó, pretende com este documento apresentar e justificar as divergências em alguns mapas de Prestação de Contas de 2015.

Após contacto por parte da Câmara Municipal de Alijó relatando ter detetado incoerências em mapas de Prestação de Contas de 2015, depois do encerramento das contas do ano transato pelos nossos técnicos, foi feita uma análise às situações reportadas chegando-se às seguintes conclusões:

- No Mapa das Transferências Correntes de Despesa faltou-nos configurar a classificação económica 040701, no valor de €3.057,50, e no Mapa das Transferências Correntes de Receita, faltou-nos configurar a económica 06030606, no valor de €16.820,72, o que fez com que os respetivos valores não coincidissem com os respetivos mapas de execução orçamental, estes sim com os valores corretos.
- No Mapa de Empréstimos a contagem dos anos decorridos encontrava-se errada, porque as datas de vencimento da primeira linha foram alteradas. Em 2013 e 2014, as datas estavam corretas, mas para 2015 todas as datas de início dos empréstimos, que tiveram movimentos em 2015, estavam alteradas para uma data de 2013. Faltava também o valor de uma amortização que não foi lançada.
- No Mapa dos Fluxos de Caixa, o valor das receitas correntes estava errado na altura da impressão para a prestação de contas. Este mapa estava correto aquando foi prestado o serviço de apoio à prestação de contas realizado pela Medidata e também atualmente sai bem, sem qualquer alteração efetuada ao *software*.
Possivelmente, devido ao facto de na mesma data em que foi impresso o mapa existir no log do sistema o registo de execução de um procedimento existente na aplicação de fecho de dias que faz apuramento de valores totalizadores e que são usados no processamento do mapa em causa, a Medidata conclui que na altura em que retiraram o mapa estaria em simultâneo noutra posto de trabalho a ser executado o referido procedimento, pois os valores que faltam do mapa são os valores dos últimos documentos a serem calculados, nomeadamente recebimentos de receita coletivos e estornos à receita.
Esta dúvida subsiste, pois à data ainda não estava ativado para esse Município o sistema de segurança em linguagem de programador, pelo que esta ferramenta só agora foi ativada. Assim, não nos é possível responder às questões colocadas pela autarquia.
- Quanto ao valor de €528.799,76 na conta 32 – Mercadorias que consta no Balanço, esta conta devia ter sido por nós saldada à semelhança do procedimento do ano anterior. Para resolução deste lapso foi efetuada uma nota de lançamento, com efeitos a 31 de dezembro de 2015, o que faz com que os Resultados Líquidos do Exercício sejam diferentes.

Em relação às situações reportadas, e outras que foram também detetadas, concluímos que são consequências da falta de configurações que não estavam devidamente validadas e não de movimentos feitos por forma a alterar os dados de 2015.

Ainda, quanto a toda esta situação delicada, vimos apresentar as nossas desculpas e a assumir responsabilidade do problema pois a Medidata prestou o serviço de apoio ao encerramento da Prestação de Contas de 2015 à Câmara Municipal de Alijó, pelo que estamos à disposição para as todas as ações necessárias, no sentido de ultrapassar os problemas técnicos detetados e que tantos incómodos causou a essa autarquia.

Porto, 17 de maio de 2016



MEDIDATA.NET
Sistemas de Informação para Autarquias S.A
A ADMINISTRAÇÃO

